



## PORTARIA N.º 220/2018 – REITORIA/UNESPAR

**Concede o afastamento integral para capacitação da professora Débora Maria Santiago, lotada no *campus* de Curitiba I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.912.944-8 de 06/11/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o afastamento integral para capacitação docente da professora **Débora Maria Santiago**, RG nº 5.588.282-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Artes Visuais, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de **01/03/2018 a 31/12/2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**